INDICAÇÃO Nº L/31/2018

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **COLOCAR PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO NA CALÇADA E TERRENOS LOCALIZADOS NO CRUZAMENTO DAS RUAS SANTA LUZIA COM SANTA ISABEL.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando que há inúmeras solicitações de munícipes, pois frequentemente a população faz descarte de lixo e entulho. E isso para a população em geral significa ratos e outros animais, e consequentemente muitas doenças.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 19 de outubro de 2018.

Erondi Marcos Antônio
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 22 / 10 / 2018

Presidente